



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021 PM

PROCESSO DE LICITAÇÃO 02/2021 PM

DA FINALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DA PASSAGEM NA PONTE SOBRE O RIO CAVEIRAS, NA LOCALIDADE DE TRAVESSÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABERTURA E FECHAMENTO DA PASSAGEM NA PONTE SOBRE O RIO CAVEIRAS, NA LOCALIDADE DE TRAVESSÃO	12	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
			Total 13.800,00	

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, pessoa jurídica de Direito público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92 com sede na RUA major Teodósiofurtado, 30, Centro na cidade de Campo Belo Do SUL – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, prefeita municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado cidade de CAMPO BELO DO SUL/SC.

CONTRATADA:

SEBASTIÃO MATOS DA SILVA cadastrado no CNPJ N° 34.907.242/0001-85, situado na LOCALIDADE DE TRAVESSÃO, INTERIOR, CAMPO BELO DO SUL-SC, Dispensa de Licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DA PASSAGEM NA PONTE SOBRE O RIO CAVEIRAS, NA LOCALIDADE DE TRAVESSÃO, em conformidade com anexo valor de R\$ 1.150,00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS, MENSAIS), TOTALIZANDO 13.800,00 AO LONGO DOS 12 MESES.

DA JUSTIFICATIVA:

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Rua major Teodósiofurtado nº30, centro, campo belo do sul-SC, cep 88580-000,
fone 49-3249-1133, setor de compras e licitações.
Email: www.campobelodosul.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

DO RESPALDO:

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 .

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega dos serviços e material adquirido, os quais tais importâncias inclui as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria

DO FORO:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 02/2021 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 06 DE JANEIRO DE 2021.

CLAUDIANE VARELA PUCCI
Prefeita Municipal